

Processo PROA n.º 23/8050-0015705-5

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Julgamento de Recurso Administrativo e o Resultado da Licitação, referentes à Tomada de Preços n.º 332-2023** (contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a prestação de serviços de instalação de cercas e plantio de mudas, nas áreas públicas n.º 1669 e 1200, no Loteamento Vila Lobos, Parque Dr. Celeste Gobatto, neste Município, para atendimento à Ação Civil Pública n.º 010/1.11.0030672-2) e o **Resultado da Licitação, referente ao Chamamento Público n.º 348-2023** (credenciamento de Leiloeiros Oficiais, matriculados na Junta Comercial, para atuarem em leilões de bens patrimoniais inservíveis e sucatas, para atender as necessidades deste Município), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2023, Objeto: Contratação de serviços de arrecadação, através da modalidade Pix, de contas de água, de esgoto e demais serviços prestados pelo SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, de acordo com o padrão FEBRABAN, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, está disponível no site no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras - UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2023. Eng.º Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: 01/2024. Objeto: Serviços Contábeis com Assessoria. Contratada: **Tonus Organizações Contábeis Ltda.** Valor Mensal: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 15/2023.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.